Ata da Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia 26 (vinte e seis) de agôsto de mil novecentos e cinqüenta e cinco, à hora regimental, na Sala das Sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Anilcar de Castro e presentes os Exmos. Srs. Desembargador Gonçalves da Silva, drs. Assis Rocha, José Martins Policarpo Viotti, Randolfo Castello e o Procurador Regional Eleitoral substituto, Dr. José Eurydio de Brito. Deixou de comparecer o Exmo. Sr. Desembargador Afonso Vaga. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. — Expediente: O Tribunal recebeu as seguintes juntas Eleitorais: Abaeté (prot. 17576) Efetivos: Geraldo Alves de Andrade e Orlando José de Andrade. Suplentes: José Alves de Alencar e Alcides Saldanha. Escrutinadores: José Pereira, Osmar Gomes, Ili-

rio Ferreira da Silva, Vicente Ferreira de Souza, José Augusto Fiúza Saldanha e Carlos José de Melo. Santa Maria do Suaçuí (prot. 1755-1): Efetivos: Francisco Tempone e Francisco de Assis Nunes Coelho - Suplentes: Rita Isidoro Gazzedine e Geraldo Godinho de Paula - São Sebastião do Paraíso - (prot. 1755-0): Efetivos: Aurélio Ribeiro e José Nogueira Cortes - Suplentes: Antônio Alves Pinto e Arnulfo Nogueira Figueiredo. José Ribeiro (prot. 175-40): Efetivos: José Cola e Aníbal Oliveira - Suplentes: Ana Silva Oliveira. Antônio Vieira (prot. 1754-1) - Retificações: efetivo: Aristides Rosa Machado e Joaquim Ávila Castro - Suplentes: Esmeraldo Lázaro e Joaquim Tavares de Souza. Santa Rita do Sapucaí - (prot. 17667): efetivos: Raul Dias Coelho e Nelson de Azevedo Marques - Suplentes: Alan Kardec Nascimento e José Antônio del Castillo - Governador Valadares (prot. 17603): Efetivos: Dr. Aníbio Guimarães Pitanga e Wilson Lopes Duarte. Suplentes: José Francisco Almeida Gama e Walter Alves Oliveira. Ipanema (prot. 17607) Efetivos: Jamil Assad Pereira e Elieza Tavares de Jesus - Suplentes: Manoel Antônio Vieira e Maurício Mateus. Betim (prot. 17611): Efetivos Ubério Queiroga Couto e José Batista - Suplentes: Hentor Nunes Vasconcelos e Nivaldino Lucas Pinto. Araxá (prot. - 17615): Efetivos: Nelson Ribeiro e Jair Lima. Suplente: Osvaldo Queiroz. Raul Soares (prot. 17650): Efetivos: Bolivar Mateus e Orlando Motta - Suplentes: Lucí Honori Cunha e Silvio Queiroz de Magalhães. Ubiraí (prot. 17655) Efetivos: Dr. Paulo Monteiro Viana e Célio França Suplentes: Nicolau Gomes da Silva e Sebastião Ferreira Garcia. Ponte Nova (prot. 17643) Efetivos: José Carlos Cavalcanti e Antônio Brant Ribeiro - Suplentes: Dr. Waldemar Lima e José Guido Duarte. Conceição do

Nuato Cantos (prot. 17623) Efetivos: Mauro Rocha e Renault Aquino Paiva - Suplentes: Benedito Aquiar Cirino e Francisco Miranda Moreira. Mesquita (prot. 17670) Efetivos: Dr. José de Franco e Antonio Sebastião Ribeiro de Almeida - Suplentes: José Batista Silveira e José Germano de Souza. O Tribunal nomeou os seguintes Juízes Preparadores: Dores do Indaiá (prot. 11900) - Quartel Geral - Diogo Caetano de Araújo. Campina Verde (prot. 17271): São Francisco de Sales - Waldir Rosa. Uberaba - José Maria Sobrinho; Alexandria - José Pereira Filho. Varginha (prot. 17510) - Carmo da Cachoeira (prot.), aliás Carmo da Cachoeira - Otoniel Dias. Eremita - José Lúcio Ribeiro da Cruz. Monte Claros (prot. 15986) - Ifaiaela - Geraldo Mendes Maia. Santa Rosa de Lima - Antonio José da Fonseca. Buriálta - Olímpio Xavier da Silva; São José da Vereda - Daniel Rosa da Silva. Patos - Manoel Ribeiro da Silva; São Pedro da Garça - Cataõ Alves de Almeida. Juramento - Francisco da Silva Maia. Sousa (prot. 17403) São Gonçalo do Abaeté - Sebastião Pequeno de Carvalho. Uberaba (prot. 14799) Bambuhy - Otacílio Alves Martins. Brasília (prot. 15584) O Tribunal manteve a nomeação anterior dos juízes preparadores de Brasília (distrito da sede) e Ubay, declarando que os nomeados devem evitar ele relacionem com diretórios políticos a que pertencem. Prot. 17543. O Tribunal ficou ciente da comunicação feita pelo Ex^mo Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral sobre aprovação e criação das zonas eleitorais de Brasília, Cachoeira de Minas, Rio Espera, Matozinhos, Rio Piracicaba e Itanhomi. Prot. 17549, Ibiá. O Tribunal, depois disso o Juiz, depois de fazer esclarecimentos sobre o assunto, declara haver procedido a remessa dos

presidente do diretório a fim de lhe mandar cumprimento das listas de eleitores. O Tribunal, declarando-se ciente, aprovou o procedimento do juiz, vencido o Dr. Assis, por achar que o caso devia ser submetido, como consulta, ao Tribunal Superior Eleitoral. Prot. 17562, de Uberlândia - O Tribunal nomeou Escrivão Eleitoral o sr. Leste Guerreiro Daniel e ordenou a remessa do arquivo de Monte Alegre para lá - Retificação: o prot. supra trata-se da comarca de Campolis. Prot. 17482, de Alto Campo: O Dr. juiz comunica que o Presidente da Câmara de Matipó assumiu o cargo de Prefeito, por licença do titular e que está vago o cargo Vice-Prefeito, por motivo de falecimento do eleito para o cargo. O Tribunal mandou distribuir o feito. Prot. 17622, de Açucena. O Tribunal ficou ciente da comunicação feita pelo Dr. juiz sobre as eleições suplementares de Felicina. Prot. 17638 - O Dr. juiz encaminha cópia de portaria sôbre distribuição do eleitorado. O Tribunal ficou ciente. Prot. 16980 - de Alto Rio Doce. O Dr. juiz requer férias extraordinárias. O Tribunal declarou que oportunamente resolverá o assunto. Prot. 17446, de José Pinheiro. O Tribunal nomeou Escrivão Eleitoral a sra. Tilda Silveira Valadares. Prot. 17490 - de Conceição das Alagoas - O Tribunal nomeou Escrivão Eleitoral o sr. José Alexandre Siqueira. Julgamentos: Feitos para hoje: Relator o Exmo. Sr. Desembargador Gonçalves da Silva: Consulta nº 119/55, de Uruaca. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Responderam afirmativamente. Renúncia de membros de diretório (Proc. 49/55) de César Pompéu Franco, do Partido Social Democrático em Brisa Branca. Homologaram a renúncia. Relator o Exmo. Sr. Dr. Assis Rocha. Consultas

nos. 139/55, de Pedranópolis: Consulente: MM. Juiz Eleitoral - Não tomaram conhecimento. 160/55, de Barbacena - Consulente: MM. Juiz Eleitoral - Responderam negativamente. 166/55, de Araçuaí - Consulente: MM. Juiz Eleitoral - Responderam que o Código não está revogado; que ao Juiz compete nomear os secretários da mesa; e não lhe dispensar os suplentes. 173/55, de Dores do Indaiá - Consulente: MM. Juiz Eleitoral - Responderam que a mudança de domicílio dentro da mesma zona pode ser feita até a organização das listas, vencido o dr. Randolfo Castilho. Feito Diversos nº 74/55, de Alpinópolis: Interessado: Prefeito Municipal - Designaram para substituto o Juiz de Carmo do Rio Claro. 75/55, de Araçuaí - Interessado: MM. Juiz Eleitoral: Responderam que basta publicar as listas em cartório com conhecimento dos interessados, vencido o dr. Areis Rocha. Relatados pelo Exmo. Sr. Procurador Martins. Recurso nº 742/55 de Paracambi - Recorrente: Delegado da União Democrática Nacional - Recorrida: Junta Apuradora - Não tomaram conhecimento. Declarou-se impedido o dr. Polycarpo Viotti. Registro de Candidatos - Proc. nº 3/55 - Partido Social Democrático - Registro do dr. José Francisco Bias Fortes, candidato a Governador, e dr. Arthur Bernardes Filho, a Vice-Governador. Ordenaram os registros. Consultas nºs: 161/55, de Sacramento. Consulente: MM. Juiz Eleitoral - Responderam que a competência é do MM. Juiz Eleitoral. 167/55, de Piracaia - Consulente: Delegado da União Democrática Nacional - Não tomaram conhecimento e mandaram encaminhar a consulta ao Egrégio Tribunal Superior. 172/55, de Eloi Mendes - Consulente: MM. Juiz Eleitoral - Responderam que o prazo está encerrado. Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Polycarpo

Visto: Registro de Candidatos - Proc. 4/55, do Partido Republicano. Registro do Dr. José Francisco Dias Fortes, candidato a Governador, e do Dr. Arthur Bernardes Filho a Vice-Governador - Ordenaram os registros; Consulta nº 162/55, de Januária. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral: Responderam negativamente; 168/55, de Ubaraba: Consulente: Artur de Freitas - Não tomaram conhecimento; Registro de diretórios Municipais - Proc. 44/55, do Partido de Representação Popular em Caxambu - Ordenaram o registro, vencido o Dr. Randolfo Castilho que exigia reconhecimento de firma. Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Randolfo Castilho. Recurso nº 54/55, de Leopoldina. Recorrente: Fernando Dolabela Nunes, alistando - Recorrido: Juiz Eleitoral - Negaram provimento; Consulta nº 163/55, de Campestre. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral - Responderam que os títulos podem ser restituídos até 48 horas antes da eleição. 169/55, de Araponga. Consulente: Escrivão Eleitoral - Não tomaram conhecimento porque o consulente deve dirigir-se ao Juiz. Renúncia de membros de diretórios (proc. 48/55), de Jerônimo Rodrigues, do Partido Trabalhista Brasileiro em Pratinha - Homologaram a renúncia. Retificação: Junta Eleitoral de Santa Luzia, aprovada na sessão de 24 de agôsto último (prot. 17.309) passou a ter a seguinte constituição: Efetivos: Dr. Francisco Campanha Dias e Dr. Wenceslau de Paula Delgado; Suplentes: José Bonifácio Lafayette de Andrada e Hamilton Baumgratz. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu [illegible], Substituto Interino do Tribunal, lavrei esta ata.

Presidente.